

1061	SAMUEL SILVA VIEIRA
1062	JAMILSON DA SILVA SOUSA
1063	ANTONIO GUSTAVO SOUZA DA SILVA
1065	RAKILANE MAGALHÃES DE SOUSA
1066	JANILSON RODRIGUES OLIVEIRA
1067	WELLINGTON OS SANTOS MOTA
1068	STEPHANIE DE SOUSA LOURENÇO
1069	WYLAIRIANNE SOUSA LIMA
1070	SARA KELE RAMALHO
1071	ANA CLÁUDIA TORQUATO MARTINS FLORENCIO
1072	CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO RODRIGUES
1073	GEMYLLA MARIA LIMA GOMES
1074	CLAUDIA REIS DE JESUS DA SILVA
1074	KARLIANE SANTOS DE MACEDO
1075	MARILENE SOARES DA SILVA
1076	ADÃO MOREIRA AQUINO
1077	FRANCISCA DE SOUSA SILVA
1078	RAYSSA NOGUEIRA DE SOUSA SILVA
1079	FRANCINALDO ALBRANTE DA SILVA
1080	ANDRESSA VIEIRA OLIVEIRA PIMENTA
1081	MARIA LUCIA NUNES DO NASCIMENTO
1082	EDIARLA BILIO NAZIOZENO
1083	ELIBETÂNIA DA COSTA S. PINTO
1084	ALMIR RODRIGUES LIMA
1085	AVENILUCIA PAIVA SILVA E SILVA
1086	DAIANA CLARA BUENO DE SOUSA BRANDÃO
1087	JOYCE LUANA SILVA COELHO
1088	FRANCISCA SIMONE DA SILVA SOARES
1089	JACQUELINE BARROS FERREIRA
1090	MARIA DA SILVA DE OLIVEIRA
1091	POLLYANA BELO DOS SANTOS CARVALHO DE CERQUEIRA
1092	MARLENE ALVES COSTA
1093	CRISTIANE DE SOUSA SILVA AZEVEDO
1095	ANA KATHARINA DE LIMA HOLANDA
1096	MARCELO SERENO GASPAR
1098	ILDEGLAN MOREIRA SOARES
1099	MACIANA DA SILVA ROCHA
1100	ROGÉRIO SILVA LIMA
1101	ELYSANDRA FRAZÃO DA SILVA SOUSA
1102	FRANCISCA DIULLANY ALVES PINTO
1103	FRANCISCO MAIKON MORAIS DA SILVA
1104	VALBECI LUZ LIMA
1105	RUBEMAR PIRES BRANDÃO
1106	DOMINGOS SOUSA DA COSTA
1107	LUIS ONOFRE FARIAS NETO
1108	MELKSEDEK SENA LIMA
1109	ADRIANA DUARTE DE ALENCAR
1110	CINTIA SANTOS DANTAS
1111	IVONETE VIANA SILVA
1112	JOSÉ NAILSON NOGUEIRA DE SOUSA
1113	DJAVAN FERREIRA DE ABREU
1114	FRANCISCA NAIRA C. RODRIGUES
1115	ELIUDE DE SOUSA FERREIRA
1116	PAULO ALVES DA CRUZ
1117	CLAUDINA SANTOS DANTAS
1118	ELOIDES PEREIRA DA SILVA
1119	CHISTIANE DE JESUS SANTOS
1120	JHARMILLY MALUANY COSTA PAULA BARRETO
1120	WANDERSON DA SILVA SOUSA
1121	ANTONIA PEREIRA LIMA DE FRANÇA
1122	JEANE DE OLIVEIRA SILVA
1123	MAIRA CRISTINA SIMÃO BILIO
1124	KARLOS RANGEL LEAL LIMA
1125	SOLIMAR SOUSA DA COSTA
1126	PATRICK GUIMARÃES SAMPAIO
1127	RAFAEL SEABRA SILVA CUNHA
1128	NAYARA OLIVEIRA SILVA
1129	RAIMUNDA NONATA CARDOZO SILVA
1130	RAPHISA COELHO DA SILVA COSTA
1131	PRELIAN MARKS DAILSON FREITAS SANTOS
1132	ANA KARYLLA POSSIDONIO DOS SANTOS
1134	WERBTHE COSTA FREITAS
1135	MARIA LÚCIA COSTA PASSARINHO
1136	KETLEY DA GUIA DIAS
1137	FRANCISCA FRANCINEIDE DE ARAUJO LOMBARDI
1138	LÚCIA HELENA LUCENA LIMA
1139	SIMONE PEREIRA DA SILVA
1140	JEANE SILVA DE ARAUJO BARROS
1141	LUCAS DA SILVA E SILVA
1142	ANA CLAUDIA VIEIRA SANTOS

1143	MARKUS PHABIANI ABREU FEITOSA
1144	GENNETON LOPES LEAL SILVA
1145	SAMOEL FALCÃO MACEDO
1146	THYAGO WIAMARCKER AMARICO LEONE DE OLIVEIRA
1147	MARINALVA LOPES DA SILVA
1148	CRISTIANE C. VIEIRA ALMEIDA
1149	LUCINETE SILVA ABREU
1150	ERIC DA SILVA LIMA
1151	JOSEMIR SANTOS DA SILVA
1152	IONARA MONSITA ANDRADE
1152	PEDRO CAMPELO MUNIZ DE SOUSA
1153	ROBERTO ANTONIO NUNES BERROSPI
1155	ARENILSE COELHO DE CARVALHO
1156	WALKER FAGNER DE SOUZA MATOS
1157	CLISMA FLORENTINA BARROS
1158	ALEXANDRE LUCENA GUEDES AGUIAR
1159	IRIS MOTA BELEM
1160	RICARDO MARTINS CASTRO
1161	SAMAYRA DIAS E SILVA
1162	TAYSA RAQUEL SANTOS CRUZ
1163	CICERO OSMAR BRASIL LEAL JUNIOR
1164	CECILIA OLIVEIRA LEAL
1165	YARACENE OLIVEIRA DA SILVA
1166	EDPOOL DISNEY LIBÂNIO FERREIRA
1167	KLEYTON DIEGO DA SILVA
1168	JONAS SOUSA FONTES
1169	MARIANA FREIRE SILVA
1170	MANOEL MESSIAS PEREIRA DE SOUSA
1171	THALITA SEABRA SILVA CUNHA
1172	RAPHAEL DIAS OLIVEIRA
1173	MILTON BRITO MUNIZ JUNIOR
1174	ANTONIA CLEO DA SILVA OLIVEIRA
1175	RAFAELA CRISTINA SERENO NUNES
1176	DIVINA SANTOS CRUZ
1177	MARILENE DE SOUSA SILVA
1179	ANA PAULA DE SOUZA LEITE NEGREIROS
1182	BEATRIZ LEAL CARVALHO
1182	FREDERICO PINHEIRO ALMEIDA GUIMARÃES
1183	RAFAEL DE ASSIS GONÇALVES
1184	ADRIANA LEITE CARDOSO
1185	GERCICA CAROLYNE DIAS DE SOUSA MARQUES
1186	FERNANDA NEGRAO BRAGA
1187	BEATRIZ DOS SANTOS CORREIA
1188	DAIANE GOMES LIMA
1189	LUCAS MORAES NUNES MARTINS
1190	ARLINSON DE FREITAS CARVALHO
1191	GEDEONES DE ASSIS GONÇALVES
1192	ROMILA DA SILVA CARVALHO FERREIRA
1193	DEBORA DA SILVA OLIVEIRA DE MARIA
1194	ANNA RAFAELLA OLIVEIRA CUNHA
1195	ROSA MARIA DA SILVA ALVES
1196	EMILIA SORAIA LIMA DE SOUSA
1197	SILENE LEITE DA COSTA

**Autor da Publicação:** JEFFERSON RODRIGUES

**EDITAL Nº. 02/2017 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESIGNAÇÃO E CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA SERVIDORES DA SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESIGNAÇÃO E CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA SERVIDORES DA SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO EDITAL Nº. 02/2017** O Prefeito Municipal de Presidente Dutra – Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o atendimento de necessidade temporária de interesse público, torna pública a abertura de processo seletivo simplificado, conforme disposto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, autorizado pela Lei Municipal de nº. 571 de 27 de dezembro de 2016, regidos pelas normas constantes neste Edital. **1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES 1.1** - O processo seletivo simplificado para contratação imediata, será regido por este Edital e coordenado pela comissão instituída pela Portaria nº. 005/2017 de 09/01/2017.1.2 - A seleção de que se trata este Edital será realizada mediante análise curricular e avaliação de títulos de caráter classificatório e

eliminatório.1.3 - Serão aceitos apenas os documentos entregues pessoalmente.1.4 - A irregularidade ou ilegalidade constatada a qualquer tempo, em qualquer dos títulos acarretará a anulação do referido documento, bem como, na desclassificação e/ou exoneração do candidato.1.5 - Os cargos, vagas disponíveis, carga horária, remunerações, pré-requisitos e atribuições dos cargos serão aqueles informados no Anexo deste Edital. 1.6 - O candidato poderá obter informações referentes ao processo seletivo simplificado no Departamento de Recursos Humanos do município, situada na situada na Av. José Olavo Sampaio, s/n, centro, prédio da Prefeitura 1º andar, Presidente Dutra - MA no horário de 8:00 às 12:30 da manhã de segunda a sexta. **2 - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO** 2.1 - Ser brasileiro nato ou naturalizado; 2.2 - Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares; 2.3 - Ter idade mínima de dezoito anos completos; 2.4 - Possuir aptidão física e mental para o exercício das suas atribuições; 2.5 - Atender aos requisitos para a vaga a qual concorre e cumprir todas as determinações deste Edital. **3 - DAS INSCRIÇÕES** 3.1 - A inscrição deverá ser efetuada por meio de entrega da ficha de inscrição (ANEXO I), currículo, padronizado (ANEXO II), formulário de relação de títulos (ANEXO III), e demais documentos (ANEXO IV), no período de 16 e 17 de Janeiro de 2017, das 8:00 as 12:00, pessoalmente e unicamente no Departamento de Recursos Humanos, situada na Av. José Olavo Sampaio, s/n, centro, prédio da Prefeitura 1º andar, Presidente Dutra - MA; 3.2 - Não será cobrado qualquer valor a título de inscrição; 3.3 - As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão do Processo Seletivo o direito de excluir do processo seletivo simplificado as fichas de inscrições, currículos e formulários de relação de títulos, que estiverem preenchidos de forma incompleta, incorreta e ilegível e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos. 3.4 - A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital. 3.5 - No ato da entrega do currículo, não serão verificados os comprovantes das condições da participação, no entanto, o candidato que não as satisfizer será eliminado do processo seletivo. **4 - ANÁLISE CURRICULAR E AVALIAÇÃO DE TÍTULOS - CLASSIFICATÓRIA E ELIMINATÓRIA - Professor Zona Urbana. 134 VAGAS; FUNDEB 60% (Educação Infantil e Ensino Fundamental) - Professor Zona Rural. 50 VAGAS; FUNDEB 60% (Educação Infantil e Ensino Fundamental)- Coordenador Escolar. 13 VAGAS; FUNDEB 60% - AOSG. 60 VAGAS; FUNDEB 40% - Agente Administrativo. 38 VAGAS; FUNDEB 40% - Enfermeira. 1 VAGA; FUNDEB 40% - Psicopedagogo. 1 VAGA; FUNDEB 40% - Psicólogo. 1 VAGAS; FUNDEB 40% - VIGIA. 38 VAGAS** .4.1 - A seleção será procedida da contagem de pontos e serão apurados conforme descrito nos quadros de critérios abaixo.

CRITÉRIOS AVALIADOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
<b>1. Especialização</b>		
Certificação ou Diploma de Especialização com carga horária mínima de 360h/a.	10	20
<b>2. Cursos</b>		
Certificação ou Diploma de participação em cursos, ou afins, com carga horária acima de 20h/a.	10	20
<b>3. Tempo de Serviço</b>		
Tempo de exercício na Administração Pública, na função/cargo a que concorre (informar se administração pública federal, estadual ou municipal).	05 por ano completo	30
Tempo de exercício de atividade profissional na função/cargo a que concorre.	05 por ano completo	30
<b>VALOR MÁXIMO DE PONTOS</b>		<b>100</b>

4.2 - Cada título será considerado uma única vez. 4.3 - 0

diploma de curso superior não será avaliado como título, mas **recomenda-se** que uma cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão referente a este curso seja entregue juntamente com os documentos que compõem a Prova de Títulos, devendo o candidato indentificar esta cópia com a expressão "**pré-requisito**". 4.4 -

Serão considerados títulos aptos a serem valorizados:a) Curso de Especialização realizado em instituição de ensino credenciada pelo MEC;b) Cursos ou afins, com carga horária acima de 20h/a;c) Tempo de exercício na Administração Pública, na função/cargo a que concorre com tempo igual ou superior a 12 meses;d) Tempo de exercício de atividade profissional na função/cargo a que concorre com tempo igual ou superior a 12 meses.**4.5 - Documentos comprobatórios para a Prova de Títulos:**a) Diploma (fotocópia frente e verso) ou Certificado de Conclusão em papel timbrado.b) Certificados de Conclusão conforme item 4.4, alíneas a e b.**4.6 - Documentos comprobatórios para Tempo de Serviço:**a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS): fotocópias que incluam as páginas com os dados de identificação do trabalhador, folha de rosto e de qualificação civil e com o registro do contrato de trabalho com todos os campos preenchidos, inclusive o da rescisão, se for o caso, e assinaturas;b) Contrato de Trabalho que expresse claramente a função exercida pelo candidato e indique o período de trabalho (data de início dia, mês e ano e de permanência ou término, se for o caso);c) Declaração Funcional que expresse claramente a função exercida pelo candidato e indique o período de trabalho (data de início dia, mês e ano e de permanência ou término, se for o caso).4.7 - Quando houver diferença no nome do candidato, entre os documentos apresentados para a Prova de Títulos e o que consta no Requerimento de Inscrição, o mesmo deverá anexar comprovante de alteração de nome.4.8 - A seleção do currículo e a avaliação de títulos (análise curricular) serão realizadas pela Comissão de Processo Seletivo da Secretaria Municipal, designada por Portaria Interna, conforme item 1.1.4.9 - A classificação será feita em ordem decrescente da pontuação final obtida individualmente, considerando todos os candidatos aprovados.4.9.1 - Havendo empate na ANÁLISE CURRICULAR e AVALIAÇÃO DE TÍTULOS, o critério para desempate será:1º - O candidato com maior tempo de experiência no serviço público; 2º - O candidato com maior tempo na função; e 3º - O candidato de maior idade. **5 - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS/CONVOCAÇÃO** 5.1 - Todos os atos do processo seletivo serão devidamente divulgados no diário oficial da FAMEM, site da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA (<http://presidentedutra.ma.gov.br/>), e quadro de avisos da Prefeitura Municipal. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as etapas do processo seletivo simplificado nos canais de comunicação supracitados. 5.2 - A convocação para designação e/ou contratação obedecerá à ordem de classificação final dos candidatos. 5.3 - O candidato que não comparecer no prazo de 01 (hum) dia útil, após convocação de que trata o item anterior, será considerado desistente. **6 - DOS RECURSOS** 6.1 - Recursos a fatos extraordinários deverão ser dirigidos ao Departamento de Recursos Humanos, em impresso próprio, entregues sob protocolo pelo próprio candidato, devidamente fundamentado, constando o nome do candidato, número da inscrição, endereço para correspondência e telefone. 6.2 - O prazo para interposição de recursos, quanto à homologação de inscritos e classificação final, será de 01 (um) dia útil após publicação dos respectivos editais, no diário oficial da FAMEM, site da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra (<http://presidentedutra.ma.gov.br/>) e no mural da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra.6.3 - Admitido o recurso, caberá a Assessoria

Jurídica manifestar-se pela reforma ou manutenção do ato ocorrido, cuja decisão será comunicada ao candidato por telefone informado pelo candidato no currículo, e disponibilizado cópia no prazo de 01 (um) dia útil no setor de Recursos Humanos. **7. DO REGIME PREVIDENCIÁRIO E O REGIME JURÍDICO DE CONTRATAÇÃO**

7.1 - Os contratos serão vinculados como contribuintes por retenção de ISS 5% conforme lei nº 571/2016. 7.2 - O Regime Jurídico de contratação será por tempo determinado. **8. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS E CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO**

8.1 - Os documentos obrigatórios para contratação são: RG; CPF; Título com o comprovante da última votação ou quitação eleitoral; Certificado de reservista, para candidatos do sexo masculino; Comprovante de residência atual; Comprovante de escolaridade (diploma ou histórico escolar); Prova de Atestado Civil (Certidão de Nascimento ou Casamento); CPF e RG do Conjugue; Declaração de bens e valores (inclusive dos dependentes); Declaração de dependentes com devida comprovação; Declaração de nepotismo; Declaração de não acúmulo de cargo público e incompatibilidade de horário. 8.2 - É vedada a contratação de servidor ou empregado da Administração Pública Direta, autárquica ou fundacional de qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, de suas empresas públicas, sociedades de economia mista, bem como de suas subsidiárias ou controladas, ressalvados os casos previstos na Constituição Federal. 8.3 - São condições para a designação e/ou contratação: a) Ter sido aprovado/classificado no processo seletivo simplificado; b) Apresentar documentação completa, devidamente relacionada no item 9.1 deste edital. **9- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1 - A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o processo seletivo simplificado contido neste Edital. 9.2 - A participação do candidato no processo seletivo gera apenas a expectativa de designação e/ ou contratação aos candidatos classificados, não sendo obrigatória à contratação dos candidatos aprovados imediatamente. 9.3 - É reservado à Prefeitura Municipal o direito de proceder à designação e /ou contrato administrativo dos classificados, em número que atenda ao seu interesse e às suas necessidades. 9.4 - Os casos omissos no presente neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo, e se necessário, encaminhados a Assessoria Jurídica. 9.5 - Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital somente poderão ser feitas por meio de retificação divulgada no Diário Oficial, site da prefeitura e quadros de aviso. 9.6 - O prazo de vigência do presente edital será de 12 (doze) meses. 9.7 - Os contratos dos referidos profissionais findam-se dia 31/12/2017, podendo ser prorrogados até 31/12/2018. 9.8 - Integram o presente Edital os seguintes Anexos: Anexo I - Ficha de Inscrição Anexo II - Modelo de Currículo Anexo III - Formulário de Relação de Títulos Anexo IV - Documentação para Inscrição Anexo V - Tabela de Salários e Disciplina Para o cargo de Professor Anexo VI - Cronograma do Processo Seletivo Simplificado. Presidente Dutra, 09 de janeiro de 2017. **JURAN CARVALHO DE SOUZA PREFEITO MUNICIPAL**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESIGNAÇÃO E CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA SERVIDORES DA SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO EDITAL Nº. 02/2017 ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO**

Nº. da Inscrição \_\_\_\_\_  
**CANDIDATO (A) AO CARGO DE:**  
 \_\_\_\_\_ Nome do Candidato:  
 \_\_\_\_\_ Identidade:  
 \_\_\_\_\_ Órgão  
 Expedidor: \_\_\_\_\_ C.P.F.: \_\_\_\_\_  
 Data de Nascimento: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

Nacionalidade: \_\_\_\_\_ Naturalidade: \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_ Título de Eleitor: \_\_\_\_\_  
 Zona: \_\_\_\_\_ Seção: \_\_\_\_\_  
 Endereço: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_  
 Bairro: \_\_\_\_\_ Município \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_  
 Escolaridade: \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_ Tel: ( \_\_\_\_\_ )  
 \_\_\_\_\_ Celular: ( \_\_\_\_\_ ) E-mail: \_\_\_\_\_

**DECLARO ESTAR CIENTE DAS CONDIÇÕES DO PRESENTE PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA DESIGNAÇÃO DO EDITAL Nº 02/2017 . DECLARO, TAMBÉM, SOB AS PENAS DA LEI, SER VERDADEIRAS AS INFORMAÇÕES PRESTADAS.** Data da Inscrição: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_. Assinatura do candidato: \_\_\_\_\_

**PROTOCOLO DE RECEBIMENTO** Destinatário: **DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
 Endereço: Av. José Olavo Sampaio, s/n, centro, prédio da Prefeitura 1º andar, Presidente Dutra - MA;  
 Discriminação: Recebi a Ficha de Inscrição nº \_\_\_\_/2017, Anexo I do Edital nº 01/2017. Assinatura do  
 recebedor: \_\_\_\_\_ Presidente Dutra, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESIGNAÇÃO E CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA SERVIDORES DA SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO EDITAL Nº. 02/2017 ANEXO II - MODELO DE CURRÍCULO I - DADOS PESSOAIS**

Nome: \_\_\_\_\_ E  
 Endereço: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_  
 Bairro: \_\_\_\_\_ Município \_\_\_\_\_  
 UF: \_\_\_\_\_ Telefone: ( \_\_\_\_\_ ) \_\_\_\_\_ Celular ( \_\_\_\_\_ )  
 e-mail: \_\_\_\_\_  
 Data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Estado civil \_\_\_\_\_  
 Sexo: ( \_\_\_\_\_ ) F ( \_\_\_\_\_ ) M Naturalidade: \_\_\_\_\_  
 UF: \_\_\_\_\_

Profissão: \_\_\_\_\_  
 a) FORMAÇÃO b) CAPACIDADE TÉCNICA E EXPERIÊNCIA  
**PROFISSIONAL** b.1- Instituição onde trabalhou: \_\_\_\_\_  
 Cargos ocupados ou  
 funções exercidas: \_\_\_\_\_

Período: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_. Descreva as atividades desenvolvidas: \_\_\_\_\_:

b.2-  
 Instituição onde Trabalhou: \_\_\_\_\_  
 Cargos ocupados ou  
 funções exercidas \_\_\_\_\_ Período: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_. Descreva as atividades desenvolvidas: \_\_\_\_\_

Tempo de experiência profissional na função/cargo a que concorre: \_\_\_\_\_ ANEXAR OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE TODOS OS ELEMENTOS DECLARADOS. Assinatura: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2017. **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESIGNAÇÃO E CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA SERVIDORES DA SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO EDITAL Nº. 02/2017 ANEXO III - FORMULÁRIO DE RELAÇÃO DE TÍTULOS** Cargo: \_\_\_\_\_

N.º de inscrição: \_\_\_\_\_ Nome do candidato: \_\_\_\_\_

Histórico/Resumo do documento			
N.º do Título	Histórico / Resumo	Pré-Pontuação	(em branco)

Observações:

Preencha, em letra

legível, os campos destinados ao candidato. Se necessário, faça cópia desta folha para completar sua relação. Declaro, para os devidos fins que possuo como requisito de habilitação para o cargo de inscrição.

Presidente Dutra, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2017. \_\_\_\_\_ Assinatura do

candidato

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESIGNAÇÃO E CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA SERVIDORES DA SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO EDITAL Nº. 02/2017 ANEXO IV - DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO** 1. Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo I); 2. Carteira de identidade (cópia e original para autenticação); 3. Cadastro de pessoa física CPF (Cópia e original para autenticação); 4. Título com o comprovante da última votação ou quitação; 5. Certificado de reservista, para candidatos do sexo masculino; 6. Comprovante de residência atual; 7. Comprovante de escolaridade (diploma ou histórico escolar); 8. Prova de Atestado Civil (Certidão de Nascimento ou Casamento); 9. Carteira Funcional; 10. Carteira de Motorista (caso necessite); 11. CPF e RG do Conjugue; 12. Diploma de Especialização; 13. Cópia de certificados de cursos, participação em seminários, palestras e congressos específicos na área, com a carga horária igual ou maior há 20 horas; 14. Currículo (Anexo II); 15. Formulário de Relação de Títulos (Anexo III). **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESIGNAÇÃO E CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA SERVIDORES DA SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO EDITAL Nº. 02/2017 ANEXO V - TABELA DE SALÁRIOS NÍVEL SUPERIOR E MÉDIO:** Professor Zona Urbana: R\$ 958,88 Professor Zona Rural: R\$ 1.158,88 Coordenador Escolar: R\$ 1.600,00 Enfermeira: R\$ 1.457,66 Psicopedagogo: R\$ 1.457,66 Psicólogo: R\$ 1.457,66 AOSG (AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS): R\$ 945,80 Agente Administrativo: R\$ 945,80 Vigia: R\$ 945,80

QUADRO DE NECESSIDADES DE PROFESSORES E COORDENADORES- REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PRESIDENTE DUTRA - 2017				
ZONA URBANA				
LOCALIZAÇÃO	MODALIDADE	QUANTIDADE		
ZONA URBANA	Educação Infantil, Fundamental Menor (1º ao 5º Ano)		97	
	COORDENADORES		10	
	Fundamental Maior (6º ao 9º Ano) e EJA	Língua Portuguesa		6
		Matemática		11
		Ciências		3
		História		3
		Geografia		3
		Arte		0
		Educ. Física		4
		Inglês		5
		Filosofia		2
		AOSG		46
	VIGIA		21	
	AGENTE ADMINISTRATIVO		13	
	ENFERMEIRA		1	
	PSICOPEDAGOGO		1	
	PSICOLOGO		1	
<b>TOTAL GERAL=</b>			<b>227</b>	
<b>ZONA RURAL</b>				

ZONA RURAL	Educação Infantil, Fundamental Menor (1º ao 5º Ano)		41	
	Fundamental Maior (6º ao 9º Ano) e EJA	Língua Portuguesa		2
		Matemática		4
		Ciências		0
		História		2
		Geografia		0
		Arte		0
		Educ. Física		0
		Inglês		1
		Filosofia		0
AOSG				14
VIGIA			17	
AGENTE ADMINISTRATIVO			14	
COORDENADOR			3	
<b>TOTAL =</b>			<b>98</b>	
<b>TOTAL GERAL=</b>			<b>325</b>	

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESIGNAÇÃO E CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA SERVIDORES DA SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO EDITAL Nº. 02/2017 ANEXO VI - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EVENTO	DATA
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	16 DE JANEIRO DE 2017 A 17 DE JANEIRO DE 2017
HOMOLOGAÇÃO DA LISTA DE INSCRITOS	18 DE JANEIRO DE 2017
PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS QUANTO A LISTA DE INSCRITOS	18 DE JANEIRO DE 2017
DIVULGAÇÃO DE INTERPOSIÇÃO DE POSSÍVEIS RECURSOS QUANTO A LISTA DE INSCRITOS	19 DE JANEIRO DE 2017
REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS	23 DE JANEIRO DE 2017
HOMOLOGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL	24 DE JANEIRO DE 2017
PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS QUANTO A CLASSIFICAÇÃO FINAL	24 DE JANEIRO DE 2017
DIVULGAÇÃO DE INTERPOSIÇÃO DE POSSÍVEIS RECURSOS QUANTO A CLASSIFICAÇÃO FINAL	25 DE JANEIRO DE 2017
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E CONVOCAÇÃO	26 DE JANEIRO DE 2017

Autor da Publicação: JEFFERSON RODRIGUES

### PORTARIA Nº 005/2017

**PORTARIA Nº 005/2017. Designa os funcionários municipais componente da comissão de avaliação de currículos segundo o edital nº 002/2017.** Fica designado os seguintes funcionários municipais para compor a comissão de avaliação de currículos para o edital nº 002/2017, para contratação temporária de funcionários para Secretaria Municipal de Educação: COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS CURRÍCULOS DO SELETIVO 2017. **MARLENE SANTOS DA SILVA - PRESIDENTE FELISMINA CLARO COSTA SILVA TERESINHA PEREIRA DE SOUSA QUEILA CRISTINA DE SOUSA JANE LUCIA BEZERRA FERREIRA** Presidente Dutra - MA, 11 de Janeiro de 2017 **JURAN CARVALHO DE SOUZA** Prefeito Municipal

Autor da Publicação: JEFFERSON RODRIGUES

## Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte

### DECRETO 007/2017

#### Decreto Nº 007/2017

"Dispõe sobre a convocação dos servidores públicos municipais da Administração Direta do Poder Executivo para recadastramento e dá outras providências."

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso III, do art. 55, da Lei Orgânica do Município;